



Rio de Janeiro, 23 de abril de 2021.

Boletim nº 057/2021

RC

ILMº.SRS.

DD.PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES FILIADAS, REPRESENTANTES DOS CLUBES VINCULADOS E DEMAIS ATLETAS REGISTRADOS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – CBDA

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar a V.Sª., que recebeu, nesta sexta-feira (23), um comunicado da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem notificando a suspensão provisória imediata de um nadador brasileiro convocado para os Jogos Olímpicos de Tóquio.

De acordo com o comunicado da ABCD, o teste foi feito fora do período de competição (18 de março de 2021 antecedente à realização da Seletiva Olímpica de Natação). Como o comunicado foi enviado à CBDA nesta sexta-feira, às 15h33, todos os resultados do nadador na Seletiva Olímpica estarão suspensos provisoriamente até decisão em contrário. Vale ressaltar que o processo corre em sigilo e informações complementares são responsabilidade da agência reguladora.

O nono colocado na prova do atleta suspenso será convocado para uma tomada de tempo oficial válida para os Jogos Olímpicos de Tóquio. Caso a marca não supere as dos demais atletas da prova, o nadador com colocação subsequente será convocado para os Jogos Olímpicos.

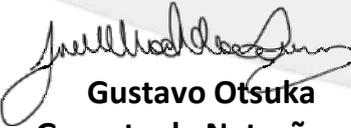
Solicitamos, que o presente boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Coelho de Oliveira
Presidente


Eduardo Fischer
Diretor de Natação


Renato Cordani
Vice-Presidente


Gustavo Otsuka
Gerente de Natação